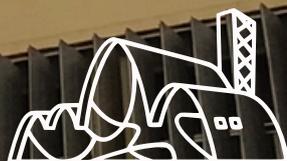


PROTOCOLO TÉCNICO



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

PROTOCOLO TÉCNICO DA II COPA NACIONAL DE DEBATES

SUMÁRIO

PREÂMBULO

DISPOSIÇÕES GERAIS

**CAPÍTULO 1 - DAS REGRAS BÁSICAS DO MODELO PARLAMENTO
BRITÂNICO**

**CAPÍTULO 2 - DA COMPOSIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS
TORNEIOS**

CAPÍTULO 3 - DAS CONDUTAS PROIBIDAS

CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DOS CASOS OMISSOS

**ANEXO I - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES CORRESPONDENTES À II
CND**

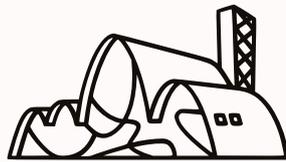
ANEXO II - COMO FAZER UMA CONTABILIZAÇÃO DE SPLITS?



SENATUS
SOCIEDADE DE DEBATES - UFMG



CONDEB
CONFEDERAÇÃO DE DEBATES DO BRASIL



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

PREÂMBULO

O presente documento tem como objetivo estabelecer as normas e diretrizes que regerão os campeonatos da Confederação de Debates do Brasil (CONDEB). O objetivo dele é traçar procedimentos padrões que podem (e devem) ser acolhidos pela comunidade, principalmente no que tange os protocolos previstos para tratar casos extraordinários.

Este protocolo técnico foi feito e adaptado para vigorar na data prévia para a II COPA NACIONAL DE DEBATES, que será realizada na cidade de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, mas suas atribuições transbordam essa edição, contemplando os futuros torneios realizados pela Confederação.

Este trabalho foi realizado pela Diretoria Nacional de Debates, escrito e revisado em colaboração com o Conselho Diretor da Gestão de 2025 da Confederação de Debates do Brasil (CONDEB) e em parceria com a Chefia e Adjudicação da II CND 2025.

Este trabalho é fruto de referência a manuais, protocolos e constituições existentes no circuito mundial que versam sobre o debate competitivo, como a Constituição do WUDC, o Manual do WUDC atualizado pelo CA TEAM edição Panamá 2025, os EUDC Councils e a consulta aos demais materiais fora da modalidade de Parlamento Britânico tradicional, como UADC Tournament Rules.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

DISPOSIÇÕES GERAIS

Torneios de debate competitivo visam promover o debate acadêmico de alto nível, incentivando a troca livre, construtiva e respeitosa de ideias, além de fomentar a cooperação, a integração e o intercâmbio cultural entre os participantes de diversas regiões do Brasil e do exterior. Contudo, dado as especificidades do modelo, a Organização de um campeonato pode encontrar desafios procedimentais na resolução de imprevistos e problemáticas oriundas dos torneios. Diante disso, este protocolo busca compilar os procedimentos que devem ser adotados em um campeonato na modalidade Parlamento Britânico (BP, ou British Parliamentary).



II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

CAPÍTULO 1 - DAS REGRAS BÁSICAS DO MODELO PARLAMENTO BRITÂNICO

1.1. MOÇÃO E ANÚNCIOS

1.1.1. Cada rodada tem um tema específico, conhecido como “moção”. As moções são definidas pela Chefia de Adjudicação (CA Team), que deve mantê-las em completo sigilo até o momento de seu anúncio.

1.1.2. O CA Team anunciará a moção para cada rodada de debates a todos os participantes 15 minutos antes do início dos debates. Ainda que nem todas as duplas estejam presentes no local do anúncio da moção no momento designado, o CA Team não adiará o anúncio devido à ausência de duplas. Uma vez realizado o check-in, o debatedor deve se comprometer a comparecer para o debate ao fim do tempo de preparação

1.1.3. Caso a moção tenha um infoslides, ele será lido antes da moção. A moção será lida um minuto após a leitura do infoslides, para que os debatedores possam ouvi-lo com atenção.

1.1.4. Os debatedores podem pedir que o CA Team esclareça a definição literal de uma palavra ou termo contido na moção, procedimento chamado de “**Clarificação de Moção**”. Não é permitido buscar esclarecimentos com pessoas externas ao CA Team, nem consultar recursos virtuais. Os debatedores não podem pedir assistência adicional ao CA Team além de uma definição simples da palavra com a qual não estão familiarizados.

1.1.5. Imediatamente após o encerramento da leitura da moção, ela será enviada nos canais de comunicação informados pelo CA Team, e a contagem do tempo de preparação será iniciada após o envio da moção.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

1.2. DEBATE E SORTEIO

1.2.1. Antes do debate, as duplas serão sorteadas em salas e posições pelo sistema de tabulação do campeonato, sem interferência do CA Team.

1.2.2. Na primeira rodada, o sorteio é completamente aleatório. Da segunda rodada em diante, o sorteio utiliza um sistema de power matching, conforme o qual as duplas são alocadas em salas de acordo com a pontuação obtida nas rodadas anteriores.

1.2.3. Cada sala conta com quatro bancadas: OG (Opening Government, ou Primeiro Governo), OO (Opening Opposition, ou Primeira Oposição), CG (Closing Government, ou Segundo Governo), CO (Closing Opposition, ou Segunda Oposição).

1.2.4. O sorteio será divulgado nos meios de comunicação do campeonato antes do anúncio da moção.

1.2.5. No Draw, também será divulgado o painel de adjudicação de cada sala. O painel será composto por um Presidente de Mesa (Chair), podendo ser acompanhado por juízes assistentes (Wings) e juízes aprendizes (trainee).

1.2.5.1. A alocação e classificação dos juízes será realizada pelo CA Team, considerando seu resultado no teste de adjudicação e os feedbacks submetidos ao longo do torneio.

1.3. TEMPO DE PREPARAÇÃO

1.3.1. Após o anúncio da moção, as duplas têm 15 minutos para preparar seus discursos, o qual é denominado "**Tempo de Preparação**" ou "**Prep Time**".

1.3.2. Durante esses 15 minutos, os dois debatedores de uma dupla devem conversar apenas entre si durante a preparação.

1.3.2.1. Não é permitido aos debatedores, durante o tempo de



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

preparação, receber assistência de terceiros, como treinadores, outros membros de suas instituições ou adjudicadores, bem como é vedada a consulta a recursos virtuais. Duplas que sejam vistas realizando essas condutas devem ser denunciadas e podem ser penalizadas com desqualificação do torneio.

1.3.2.2. É permitido aos debatedores se comunicar com membros do CA Team ou do Comitê Organizador para receber orientações logísticas (perguntar sobre a localização da sala ou o tempo restante de prep time, por exemplo), bem como é permitida a consulta a materiais físicos (livros, anotações e casefiles) trazidos pela própria equipe. É proibida a troca de materiais entre equipes durante o prep time.

1.3.3. O uso de dispositivos eletrônicos é permitido apenas para acessar cronômetros ou para fotografar o draw, a moção ou o infoslides. Em debates na modalidade online, é permitido consultar dicionários e materiais eletrônicos (offline).

1.3.3.1. Exceções serão permitidas estritamente quando houver autorização prévia da equipe de Equidade e do CA Team, devido a circunstâncias especiais (como necessidades de acessibilidade). Duplas com permissão para usar laptops não podem utilizar arquivos ou comunicações online, como Google Docs.

1.3.4. Durante os 15 minutos de preparação, o Primeiro Governo (OG) pode se preparar na sala ou no auditório onde ocorrerá o debate. Outras duplas, observadores e adjudicadores não devem entrar na sala até que o tempo de preparação termine.

1.3.5. Os adjudicadores devem chamar os debatedores para a sala de debate 15 minutos após o anúncio da moção. As duplas devem

estar prontas para entrar na sala de debate ao fim desse período, e aquelas que estiverem atrasadas poderão ser substituídas por um “swing team” (consultar tópico 2.2.4).

1.4. TEMPO DE DISCURSO

1.4.1. Todo debatedor tem até 7 minutos para concluir seu discurso. Caso precisem concluir uma frase ou um raciocínio, será concedido aos debatedores uma tolerância de até 15 segundos adicionais. Após 7 minutos e 15 segundos, os adjudicadores não têm permissão para considerar o que o debatedor disser.

1.4.2. As sinalizações de tempo serão realizadas pelo Presidente de Mesa ou por outros juízes do painel, devendo seguir preferências formais apontadas pelo debatedor (por exemplo, sinalizar com os dedos ou com palmas).

1.4.3. Após os 7 minutos e 15 segundos, o Presidente de Mesa deve sinalizar, conforme a preferência determinada pelo debatedor, em intervalos de 10 segundos sinalizar que o tempo de fala está encerrado. Se o debatedor continuar o seu discurso após os 7 minutos e 30 segundos, o Chair deve chamar à ordem e instruir o debatedor a se sentar.

1.4.4. Os debatedores devem iniciar seu discurso assim que forem chamados pelo Presidente de Mesa, a menos que existam circunstâncias razoáveis para não iniciar e que tenham sido previamente comunicadas ao Chair. Os debatedores podem organizar suas notas e iniciar seu cronômetro por um período de tempo razoável, o qual será controlado pelo Chair. Caso seja ultrapassado o período aceitável, o juiz principal poderá chamar o debatedor à ordem.

1.4.5. O debatedor poderá informar as suas preferências relacionadas à forma de recebimento dos Pontos de Informação (POI), isto é, se por pontos falados ou apenas por indicações corporais. As preferências são vinculativas e devem ser respeitadas durante o seu discurso.

1.4.5.1. Quaisquer outras manifestações, como momento do discurso em que prefere receber POI e de quais bancadas eles devem ser, comunicações desnecessárias com outras bancadas, não são permitidas, apresentações pessoais e institucionais, não são permitidas. Caso sejam cometidas, o Chair deve chamar à ordem.

1.4.5.1.1. Apenas nas rodadas eliminatórias, os debatedores têm a permissão de fazerem apresentações pessoais e institucionais, assim como pequenos agradecimentos, desde que não ultrapassem o período de tempo razoável.

1.4.6. Em circunstâncias excepcionais, quando houver obstáculos para a continuidade do debate, que demandem resoluções urgentes e não podem esperar o encerramento do discurso, o Presidente de Mesa tem o direito determinar a interrupção da contagem do tempo. Nesse caso, o debatedor atual deve interromper imediatamente o seu discurso e o responsável pela contagem do tempo deve pausá-lo. Exemplos de situações que exijam esse protocolo incluem emergências médicas (como o desmaio de um debatedor ou adjudicador) ou interrupções graves e persistentes (como interrupções constantes de um debatedor ou uma falha técnica no equipamento de som).

1.4.7. Caso o cronômetro tenha sido parado antes da marca de 1 minuto, o debatedor tem direito de reiniciar o seu discurso. Se tiver

sido interrompido depois dessa marca, o debatedor deve retomar do ponto em que havia parado o discurso. Nas situações em que o debatedor não esteja em condições de continuar e o contratempo tenha ocorrido antes do fim do primeiro minuto, sua dupla deverá substituí-lo. Passado o primeiro minuto, ainda que o debatedor não possa continuar seu discurso, ninguém poderá substituí-lo e o discurso será encerrado.

1.5. PONTOS DE INFORMAÇÃO

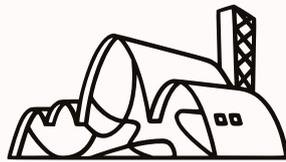
1.5.1. Um ponto de informação (POI) é um comentário ou uma pergunta direcionada ao debatedor que está discursando. Podem ser oferecidos por membros das duplas opostas após o primeiro minuto e antes do sexto minuto do discurso. Devem ser breves, não excedendo 15 segundos, e focados em questionamentos ou comentários pertinentes ao argumento em curso.

1.5.2. Para oferecer um POI, um debatedor deve, se possível, levantar-se e dizer “ponto de informação” ou “ponto”, ou levantar a mão solicitando-o.

1.5.3. Não é permitido oferecer “POIs codificados”, pronunciando qualquer coisa que revele o conteúdo do POI antes de ele ser aceito (como dizer, por exemplo, “sobre isso” ou “nesse ponto”).

1.5.4. Debatedores estão autorizados a solicitar "**Pontos de Esclarecimento**". Eles funcionam de maneira idêntica aos Pontos de Informação, mas geralmente são direcionados ao discurso do Primeiro Ministro para indicar que desejam fazer uma pergunta sobre definições ou estruturas. O aceite dele é facultativo por parte do debatedor que está discursando.

1.5.5. O debatedor tem o direito de aceitar ou recusar qualquer POI,



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

podendo fazê-lo verbalmente ou por gestos, e o debatedor que o solicitou deve respeitar a recusa, sentando-se ou abaixando a mão imediatamente. No entanto, a recusa de POIs por uma bancada pode ser considerada como falta de engajamento pelo painel de adjudicação.

1.5.6. Após o sexto minuto, todos os debatedores que estiverem oferecendo um POI devem parar. É aceitável que um POI oferecido e aceito antes dos 6 minutos continue a ser feito após a marca dos 6 minutos ou que um POI oferecido antes dos 6 minutos seja aceito exatamente na marca dos 6 minutos e, então, seja feito.

1.5.7. Os debatedores podem expressar uma “preferência de POI” **durante** o discurso, como solicitar POIs de bancadas específicas, pedir que certos debatedores ou duplas parem de oferecer POIs, ou pedir que debatedores ou duplas façam POIs apenas em um momento específico (por exemplo, após o 5º minuto). No entanto, os debatedores não são obrigados a seguir essas preferências, os adjudicadores não devem impor essas preferências, e sua adjudicação não deve ser alterada por essas preferências expressas.

1.6. ORDEM

1.6.1. Para que o debate prossiga adequadamente e todos os debatedores tenham uma oportunidade justa de apresentar seus discursos, todos os debatedores (e qualquer outra pessoa na sala de debate) devem abster-se de interromper o debate.

1.6.2. Qualquer uma das seguintes atividades é considerada uma interrupção do debate:

1.6.2.1. Condutas insistentes com a intenção de atrapalhar outros debatedores.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

1.6.2.2. Continuar oferecendo um POI após ser interrompido pelo debatedor em discurso ou pelo Presidente de Mesa.

1.6.2.3. Oferecer POIs de qualquer forma que não seja a descrita na seção 1.5 quando não estiver dando um discurso ou um POI.

1.6.2.4. Falar além de 7 minutos com um período de tolerância de 15 segundos.

1.6.2.5. Falar em volume audível ou gerar ruído que distraia durante o discurso de outro debatedor.

1.6.2.6. Usar materiais não permitidos (qualquer objeto físico, diagrama, etc.).

1.6.2.7. Receber qualquer comunicação externa durante um discurso (por exemplo, notas passadas ao debatedor pelo seu parceiro).

1.6.3. Essas ações não são apenas violações das regras e/ou da conduta apropriada no debate, conforme é comumente entendido, mas também são quebras de ordem. Diferente de outras violações das regras (que simplesmente prejudicam a chance de uma dupla conseguir um bom resultado no debate), as quebras de ordem devem ser controladas pelo Chair do debate, que deve chamar à ordem.

1.6.4. Quando o Presidente de Mesa de um debate pronuncia “ordem”, é exigência para que todos os debatedores interrompam imediatamente qualquer uma das quebras de ordem listadas acima. Se os debatedores atenderem ao chamado para a ordem, nenhuma ação adicional será tomada. O Presidente de Mesa nunca deve chamar à ordem por uma violação das regras que não seja uma quebra de ordem.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

1.7. DELIBERAÇÃO E RESULTADOS

1.7.1. Após o término do debate, os debatedores devem se retirar da sala e os adjudicadores devem utilizar um tempo razoável para deliberar e chegar a um consenso sobre o resultado (**Call**), ranqueando as duplas de primeiro a quarto lugar.

1.7.2. O tempo recomendado para a deliberação nas rodadas classificatórias é de até **25 minutos**, somados a **15 minutos** de Feedback Oral.

1.7.3. A adjudicação é baseada em três princípios centrais do debate competitivo:

A. O Critério do Eleitor Bem Informado: O adjudicador incorpora o papel de um eleitor bem informado, hipotético e inteligente.

O Eleitor é bem informado porque possui conhecimentos generalistas, mas não memoriza as capas dos principais jornais do mundo. Exemplo: um estudante universitário esperto e razoavelmente bem informado que está estudando uma área totalmente alheia a qualquer tópico que o ajudaria a entender o debate em questão.

Ele é hipotético, porque não é real. Essa abstração não possui viéses regionais, não faz juízo de mérito das informações do mundo e não vem de nenhum lugar específico no mundo.

Ele é inteligente porque tem amplo conhecimento de BP. Possui a capacidade de identificar sofismas, falácias lógicas e saltos argumentativos. Além de reconhecer mentiras factuais e saber averiguar argumentos contrastantes, repetitivos e derivados.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

B. A Plausibilidade e a Relevância restrita às regras do BP:

As duplas vencem debates sendo persuasivas em relação aos ônus que seu lado do debate está tentando provar, dentro das limitações estabelecidas pelas regras do BP.

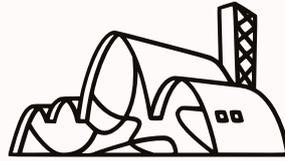
Um argumento é plausível quando o mostram como verdadeiro. Para ser verdadeiro, ele precisa ser bem construído, pautado em encadeamentos lógicos, análises, caracterizações ou recortes da realidade.

Um debatedor pode discursar e ser persuasivo sobre qualquer tema, mas isso só o ajudará a vencer o debate caso sua explicação seja relevante para os ônus que deve provar. As regras do debate restringem as maneiras legítimas de ser persuasivo. Por exemplo, na ausência de regras, o Whip de Oposição (OW) poderia frequentemente ser muito persuasivo ao introduzir argumentos totalmente novos, mas as regras o proíbem disso. Dessa forma, elementos de um discurso só podem ajudar uma dupla a vencer um debate se forem tão persuasivos quanto for permitido.

C. Bilateralidade das Comparativas:

O resultado do debate é definido por comparativas, duas a duas. Por isso, o resultado de uma terceira dupla não pode interferir nas demais comparações entre as outras. Todas as duplas do debate precisam ser comparadas entre elas e o resultado só é definido depois de esgotadas todas as comparativas.

1.7.4. Se não houver consenso entre os juízes, será iniciado o processo de "**Split**". Para determinar uma Call por Split, é necessário seguir o passo a passo estabelecido no **Anexo II**. Ainda



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

que um Split não altere a Call Majoritária, todos os splits precisam ser divulgados aos debatedores, e o resultado registrado pelo juiz que splitou em sua **URL privada**.

1.7.5. É recomendável que o Split seja explicado no feedback e que o juiz que possui a discordância também dê sua explicação sobre o resultado. Caso o Chair da rodada represente a parte minoritária da Call, um representante da majoritária deve fornecer o Feedback oral oficial.

1.7.6. Nas rodadas classificatórias, será atribuída às duplas uma pontuação conforme seus resultados em cada debate:

- 1º lugar ganha 3 pontos;
- 2º lugar ganha 2 pontos;
- 3º lugar ganha 1 ponto;
- 4º lugar ganha 0 pontos.

CAPÍTULO 2 - DA COMPOSIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS TORNEIOS

2.1. RODADAS DO CAMPEONATO

2.1.1. Os torneios competitivos são constituídos por:

Rodadas Classificatórias: Rodadas preliminares, nas quais todas as duplas devidamente inscritas participarão. O objetivo delas é a acumulação de pontos, que determinará a classificação das duplas para as fases subsequentes.

Rodadas Eliminatórias: As duplas que obtiverem as mais altas pontuações nas rodadas classificatórias avançam para as rodadas eliminatórias (**Break**), que podem incluir quartas de final, semifinais e final. Nessas fases, as duplas competem em playoffs até a final, onde o primeiro lugar se consagra vencedor.

2.1.2. As duplas com maior pontuação ao final das rodadas classificatórias serão elegíveis para o Break, conforme o número de vagas disponíveis. O número de duplas que avançam para as rodadas eliminatórias é definido pela organização antes do início do torneio, geralmente seguindo padrões internacionais (por exemplo, semifinais com 8 duplas, quartas de final com 16 duplas, etc.).

2.1.3. Caso haja empate entre duplas, o sistema de tabulação do campeonato calculará o desempate por meio dos critérios estabelecidos. Os critérios aplicados serão, em ordem:

- **Grau de Dificuldade por pontos:** soma dos pontos das duplas enfrentadas pelas duplas empatadas;
- **Soma dos Speaker Points:** total de pontos individuais dos debatedores da dupla;
- **Número de Primeiros Lugares:** quantidade de vezes que a dupla obteve 1º lugar nas rodadas classificatórias;



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

- **Número de Segundos Lugares:** quantidade de vezes que a dupla obteve 2º lugar nas rodadas classificatórias;
- **Grau de Dificuldade por Speaker Points:** soma dos Speaker Points das duplas enfrentadas pelas duplas empatadas.

2.1.4. Nas Rodadas Classificatórias, é definido o(a) melhor(a) debatedor(a) do campeonato. Esse título é definido pela média de Speaker Points (notas individuais atribuídas a cada debatedor, variando entre 50 e 100 pontos, conforme tabela do WUDC), premiando a maior média individual.

2.1.5. Caso haja empate entre os debatedores, o sistema de tabulação do campeonato calculará o desempate por meio dos critérios estabelecidos previamente. Os critérios aplicados serão, em ordem:

- **Média Truncada dos Speaker Points:** calculada desconsiderando a nota mais alta e a mais baixa obtidas pelo debatedor, de forma a avaliar a consistência;
- **Desvio Padrão:** prevalece o menor desvio padrão, indicando estabilidade nas notas recebidas;
- **Posição da Dupla:** prevalece o debatedor cuja dupla esteja melhor posicionada no ranking geral.

2.2. AUSÊNCIA EM CLASSIFICATÓRIAS

2.2.1. Em caso de ausência de um dos membros de uma dupla, o outro membro pode realizar ambos os discursos, situação conhecida como **Iron Person**. Uma dupla pode fazer Iron em até $\frac{1}{3}$ das rodadas classificatórias; excedido esse limite, a dupla fica inelegível para o Break, independentemente de sua pontuação.

2.2.1.1. Ao realizar um Iron, um único debatedor apresenta os

- **Número de Segundos Lugares:** quantidade de vezes que a dupla obteve 2º lugar nas rodadas classificatórias.
- **Grau de Dificuldade por Speaker Points:** soma dos Speaker Points das duplas enfrentadas pelas duplas empatadas.

2.1.4. Nas Rodadas Classificatórias, é definido o(a) melhor(a) debatedor(a) do campeonato. Esse título é definido pela média de Speaker Points (notas individuais atribuídas a cada debatedor, variando entre 50 e 100 pontos, conforme tabela do WUDC), premiando a maior média individual.

2.1.5. Caso haja empate entre os debatedores, o sistema de tabulação do campeonato calculará o desempate por meio dos critérios estabelecidos previamente. Os critérios aplicados serão, em ordem:

- **Média Truncada dos Speaker Points:** calculada desconsiderando a nota mais alta e a mais baixa obtidas pelo debatedor, de forma a avaliar a consistência;
- **Desvio Padrão:** prevalece o menor desvio padrão, indicando estabilidade nas notas recebidas;
- **Posição da Dupla:** prevalece o debatedor cuja dupla esteja melhor posicionada no ranking geral.

2.2. AUSÊNCIA EM CLASSIFICATÓRIAS

2.2.1. Em caso de ausência de um dos membros de uma dupla, o outro membro pode realizar ambos os discursos, situação conhecida como **Iron Person**. Uma dupla pode fazer Iron em até $\frac{1}{3}$ das rodadas classificatórias; excedido esse limite, a dupla fica inelegível para o Break, independentemente de sua pontuação.

2.2.1.1. Ao realizar um Iron, um único debatedor apresenta os

dois discursos. Ao debatedor que realiza um Iron, aplicam-se as mesmas regras relacionadas ao tempo de preparação, não sendo permitido a consulta a terceiros externos ou a materiais virtuais.

2.2.1.2. Na adjudicação de um Iron, o Painel de Adjudicação deve tratá-lo como uma dupla comum e preencher a cédula de tabulação de acordo (indicando que a dupla foi uma dupla Iron na cédula). No Tabby, o debatedor ausente receberá zero speaker points, e o debatedor que fez Iron receberá uma única nota, que será a mais alta entre os dois discursos que apresentou.

2.2.2. A ausência de ambos os membros de uma dupla somente é permitida quando a dupla apresentar razões extraordinárias para seu não comparecimento em uma ou mais rodadas do campeonato, como motivos médicos, imprevistos de conexão ou contratemplos motivados por força maior.

2.2.2.1. Qualquer ausência injustificada será vista como desistência voluntária, de forma que a dupla será desclassificada do campeonato e se tornará inelegível ao break. A Chefia de Adjudicação analisará caso a caso e votará se a permanência daquela dupla pode ser concedida, independentemente da justificativa da ausência.

2.2.2.2. Uma dupla ausente deverá participar de no mínimo $\frac{2}{3}$ do campeonato, sendo eliminada e impedida de se classificar para as etapas eliminatórias (ainda que alcance a pontuação necessária) caso isso não seja respeitado.

2.2.3. Consideram-se desistentes aquelas equipes que anunciam expressamente sua saída do campeonato, bem como aquelas duplas que ficam ausentes de forma injustificada

2.2.4. Um **Swing Team** deve ser um indivíduo ou equipe que não esteja no CA Team do campeonato; que, preferencialmente, não ocupe um cargo de organização; e que se voluntarie para debater no lugar de uma equipe ausente.

2.2.4.1. Nos casos em que haja a desistência ou a ausência de uma dupla antes do início de uma rodada, o CA Team, juntamente à equipe de tabulação, deverá alocar um Swing para ocupar o seu lugar.

2.2.3. Se a ausência ou desistência da dupla for percebida apenas ao fim do tempo de preparação, o Chair da sala deve adotar o seguinte procedimento:

- Solicitar a alocação de um Swing para sua sala (a escolha deve priorizar membros da Organização que não estão julgando nenhuma rodada do campeonato no momento, voluntários para debater ou juízes trainee de uma sala onde o debate ainda não foi iniciado), aguardando até 3 minutos;
- Caso não haja disponibilidade de Swing Teams compatíveis com esse perfil, deve ser alocado como Swing Team um juiz da sua própria sala, priorizando a alocação de juízes trainee ou, se necessário, do wing menos experiente;
- Caso a mesa seja composta apenas pelo Chair e um Wing, o Wing deve ser alocado como Swing Team;
- Se nenhuma das opções for possível, deve-se conceder 0 Speaker Points para ambos os debatedores da dupla, pulando seus discursos.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

2.3. RODADAS ELIMINATÓRIAS

2.3.1. Na maioria dos campeonatos, as rodadas eliminatórias são disputadas em duas categorias:

Categoria Open (Geral): Aberto a todas as duplas, independentemente do tempo de debate.

Categoria Novice (Iniciados): Exclusivo para duplas cujos participantes participaram de seu primeiro campeonato de debates no modelo BP, debatendo ou julgando, até um ano antes da data de início do campeonato, consideradas duplas novice ou iniciadas. Uma dupla é considerada novice apenas se ambos os membros atenderem à definição acima.

2.3.2. Duplas novice são elegíveis para o Break Novice, mas podem optar pelo Break Open se obtiverem a pontuação necessária. A preferência deve ser expressa dentro do prazo e conforme o formato anunciado pelo CA Team.

2.3.4. O número de etapas eliminatórias varia de acordo com o campeonato, mas os dois métodos mais comuns são:

Quartas de Final (QF): Nas quartas, se classificam para as etapas eliminatórias as primeiras 16 duplas na classificação geral (Open) do campeonato, seguindo a seguinte alocação de duplas entre as salas, de acordo com sua posição no break, conhecida como “cobrinha”.

- SALA 1: [1 8 9 16]
- SALA 2: [2 7 10 15]
- SALA 3: [3 6 11 14]
- SALA 4: [4 5 12 13]

Avançam para as *semifinais* o primeiro e segundo lugar de todas as 4 salas, sendo elas compostas da seguinte forma:

- SALA 1: [1º e 2º da SALA 1 + 1º e 2º da SALA 4]
- SALA 2: [1º e 2º da SALA 2 + 1º e 2º da SALA 3]

Avançam para a *final* o primeiro e segundo lugar de ambas as semifinais.

Semifinais (SF): Na semifinal, classificam para as etapas eliminatórias as primeiras 8 duplas da classificação geral (Open) do campeonato, seguindo a seguinte alocação de duplas entre as salas, de acordo com sua posição no Break.

- SALA 1: [1 4 5 8]
- SALA 2: [2 3 6 7]

Avançam para a final o primeiro e segundo lugar de ambas as semifinais.

2.3.5. No momento do Break, devem ser anunciadas duas duplas da categoria Open e duas da categoria Novice que irão compor a reserva para as eliminatórias. Elas irão substituir duplas classificadas que estejam ausentes no momento de início do debate. Elas devem estar disponíveis antes da primeira etapa eliminatória e atentas ao chamado para substituição, caso necessário. Caso as duplas anunciadas como reserva do break não queiram ou não possam estar presentes no momento da primeira etapa eliminatória, é reservado o direito de negar a posição de reserva, de forma que o CA Team convocará como reserva a dupla seguinte da classificação.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

2.4. DESISTÊNCIA EM ELIMINATÓRIAS

2.4.1. Considera-se desistente em eliminatórias toda dupla que não esteja presente no horário marcado para a leitura de moção e não compareça em até 20 minutos. Após esse período, é recomendado que a organização acione a dupla reserva, que deverá estar presente no momento de leitura e irá debater no lugar da dupla, caso ela não esteja presente no local até o último minuto do tempo de preparação daquela rodada.

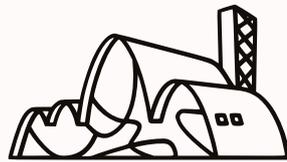
2.4.1.1. Toda dupla desistente tem direito de reivindicar sua vaga até o último minuto do tempo de preparação.

2.4.1.2. A substituição da reserva é sempre direta, ou seja, a dupla reserva ocupará a posição que era ocupada pela dupla desistente anteriormente, sem necessidade de refazer o sorteio das salas.

2.4.2. Caso uma dupla classificada para o Break desista de participar, uma dupla será alocada em seu lugar seguindo os critérios abaixo:

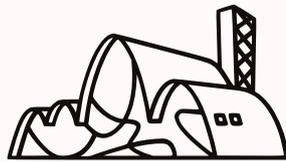
Primeira Etapa Eliminatória: A substituição da vaga será destinada às reservas do Break. Caso as reservas não estejam disponíveis, serão convocadas as próximas duplas, seguindo a ordem da classificação.

Segunda Etapa Eliminatória: Será chamado o terceiro lugar da sala correspondente e, caso este não esteja disponível, será convocado o quarto lugar. Caso as duas duplas estejam indisponíveis, deve-se convocar o terceiro e, em seguida, o quarto lugar de outra sala, a ser escolhida por ter a maior quantidade de pontos. Caso duas ou mais salas empatem em número de pontos, deve ser priorizada a sala com a maior soma de Speaker Points.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

2.4.3. Existem outras modalidades de break possíveis, como pré-semis, pré-finais, pré-quartas de finais. Essas modalidades normalmente avançam uma quantidade X de duplas diretamente para a fase seguinte, e as outras duplas que disputam essa modalidade também são organizadas pela “cobrinha”.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

CAPÍTULO 3 - DAS CONDUTAS PROIBIDAS

3.1. LEAKING

3.1.1. "Leaking" refere-se à divulgação não autorizada de resultados, pontuações ou detalhes das deliberações de rodadas fechadas antes da publicação oficial pela organização do torneio. Considera-se Leaking:

- Juízes informando duplas ou indivíduos sobre resultados, notas ou detalhes da deliberação de rodadas fechadas;
- Participantes solicitando deliberadamente tais informações a adjudicadores ou outros envolvidos;
- Qualquer forma de compartilhamento de informações confidenciais referentes a rodadas ainda não divulgadas, incluindo divulgação de Speaker Points seja por meios eletrônicos, redes sociais ou conversas informais.

3.1.2. Adjudicadores que violarem esta regra estarão sujeitos a:

- Inelegibilidade para avançar no break de Juízes durante a competição;
- Notificação, durante o período de um ano, a futuras Organizações de outros torneios sobre a infração.

3.1.3. CA Team, Equity Team e Tabby Team que violarem esta regra estarão sujeitos a:

- Inelegibilidade para julgar etapas eliminatórias.
- Retirada imediata do cargo daquele campeonato específico.
- Inelegibilidade para participar dos campeonatos da Confederação de Debates do Brasil em um desses cargos dentro do período de um ano.

3.1.4. Participantes que solicitarem ou incentivarem o "Leaking"

também poderão ser sancionados, conforme a gravidade da infração, incluindo advertências verbais.

3.1.5. Incidentes de "Leaking" devem ser reportados imediatamente à Chefia de Adjudicação para as medidas cabíveis. Qualquer denúncia de leaking será garantidamente sigilosa, de forma a evitar eventuais represálias direcionadas ao denunciante. A Chefia de Adjudicação, juntamente à equipe de Equidade, fica responsável por assegurar o anonimato e a integridade do processo.

3.2. USO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

3.2.1. Não é permitido, salvo exceções, o uso de nenhum equipamento eletrônico por parte dos debatedores durante a realização das rodadas do campeonato. Os debatedores podem somente utilizar seu aparelho celular para contagem de tempo, para consulta aos canais de campeonato e para acessar o sistema de tabulação do torneio.

3.3. DESRESPEITO AO MANUAL DE EQUIDADE

3.3.1. Todos os participantes devem cumprir as disposições do Manual de Equidade, comprometendo-se a manter um ambiente inclusivo e respeitoso. Violações ao manual poderão acarretar sanções, incluindo advertências, restrições de participação, exclusão do torneio ou outras medidas conforme a gravidade.

CAPÍTULO 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DOS CASOS OMISSOS

4.1. Situações não previstas neste documento serão resolvidas pela Chefia de Adjudicação de cada torneio, em conformidade com os princípios aqui estabelecidos e com a legislação vigente. Todas as decisões tomadas, quando não previstas, deverão ser registradas oficialmente e comunicadas aos participantes quando relevante.

4.2. As decisões deverão sempre buscar a promoção da justiça, equidade, integridade e excelência acadêmica, valores fundamentais da Confederação.

ANEXO I - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES CORRESPONDENTES À II CND

1.1. DO TORNEIO

1.1.1. A II Copa Nacional de Debates é organizada pela Confederação de Debates do Brasil (CONDEB) em parceria com a Senatus (Sociedade de Debates da UFMG). Os protocolos são assegurados pelas políticas internas da Associação, pelo Manual de Debates do WUDC (Edição: Novembro/2024) e pelo Protocolo Técnico acima descrito.

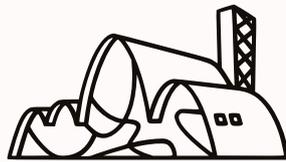
1.1.2. As rodadas eliminatórias incluirão quartas de final, semifinal e final open, além de pré-semifinal, semifinal e final novice, ressalvada a possibilidade de ajustes a critério da equipe de adjudicação principal (CA Team).

1.2. DOS DEBATEDORES

1.2.1. A II Copa Nacional de Debates segue todas as políticas de elegibilidade estabelecidas neste protocolo técnico e é organizada na modalidade Open, permitindo a participação de qualquer pessoa, independentemente de vínculo ativo com um curso de graduação.

1.2.2. Estudantes do ensino médio podem participar com sua instituição de ensino, desde que tenham a anuência de seu representante legal.

1.2.3. Apenas serão admitidos como debatedores na II Copa Nacional de Debates indivíduos com até dois títulos nacionais registrados no circuito brasileiro.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

1.3. DOS JUÍZES

1.3.1. A participação como juiz é aberta a todos os interessados, independentemente de formação acadêmica, desde que cumpram os procedimentos de inscrição e concluem o teste de adjudicação na data solicitada.

1.3.2. Juízes que não concluírem o teste de adjudicação do torneio não estão aptos para julgar o campeonato.

1.3.3. As sociedades de debates devem cumprir a cota mínima de adjudicadores, proporcional ao número de duplas inscritas. A cota é determinada por $N/2$, onde N é o número de duplas inscritas pela sociedade, arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

1.3.4. Juízes que começam como Trainees só estão elegíveis para break caso compareçam em todas as rodadas classificatórias e sejam promovidos a Wing. Juízes alocados como Wing e Chair têm direito a uma ausência durante as classificatórias, que precisa ser justificada para o CA Team.

1.3.5. O break de juízes é definido por critérios variados, incluindo experiência, desempenho no teste de adjudicação, performance no campeonato, feedbacks e composição das mesas nas rodadas eliminatórias. Critérios quanto ao número de breaks por sociedade podem ser levados em consideração para descartar breaks de juízes, garantindo que as mesas das eliminatórias respeitem impedimentos institucionais previamente estabelecidos.



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

1.4. DOS TÍTULOS E RECONHECIMENTOS

1.4.1. Dupla Campeã: A dupla vencedora da Grande Final (Open) será consagrada como Campeã Nacional.

1.4.2. Melhor Debatedor Nacional: Será premiado o(a) debatedor(a) que obtiver a maior soma de Speaker Points durante as rodadas classificatórias.

1.4.3. Dupla Campeã Iniciada: A dupla vencedora da Final de Iniciados receberá o título de Campeã Nacional Iniciada.

1.4.4. Melhor Debatedor(a) Iniciado(a): Será premiado o(a) debatedor(a) iniciante com a maior soma de Speaker Points durante as rodadas classificatórias.

1.4.5. Melhor Sociedade de Debates: Será premiada com o título de melhor Sociedade aquela que melhor atender ao critério estabelecido:

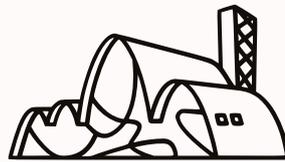
1.4.5.1. Cada dupla somará P pontos de delegação para sua sociedade, seguindo a fórmula:

1.4.5.1.1. $P=1.25^N$, onde N representa a pontuação atingida nas rodadas classificatórias.

1.4.5.2. Duplas mistas somam apenas metade dos pontos das duplas puras, e cada metade é direcionada para a respectiva sociedade dos participantes.

1.4.6. Juiz Destaque: Será premiado como Juiz Destaque do campeonato o adjudicador escolhido pelo CA Team de acordo com os seguintes critérios:

1.4.6.1. Desempenho admirável considerando os feedbacks e as avaliações recebidas, a experiência prévia do



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

adjudicador, sua avaliação no teste de adjudicação do torneio e as percepções da chefia de adjudicação durante as deliberações.

ANEXO II - COMO FAZER UMA CONTABILIZAÇÃO DE SPLITS?

Quando a mesa adjudicadora de um debate não consegue chegar a um resultado unânime após determinado período, ocorre um “split”. Cada juiz vota no resultado que considera correto, e o agregado destes votos forma a “call colegiada”, gerando o resultado oficial do debate. No entanto, não é tão simples computar este agregado de votos: trata-se do ranqueamento de 4 equipes, que podem estar em ordens bastante distintas na call de cada juiz. Existem muitos métodos diferentes para computar splits – que produzem resultados bastante diferentes – e há pouca concordância acerca de uma uniformização, tampouco registros formais sobre o procedimento, até mesmo nos principais campeonatos do circuito mundial.

No Brasil, em particular, já houve bastante discussão na direção de se aderir a um método justo, mas ainda não existe um modo consolidado que seja capaz de resolver todos os casos de split, o que é algo muito importante. Neste artigo, apresentarei um método de computação de splits – baseado no princípio da bilateralidade nas comparações entre duplas – e explicarei por que acredito que seus princípios são mais justos e adequados que os de sua principal alternativa.

Não há consenso no circuito internacional acerca do método certo para contabilizar um split e até hoje disputa-se dois métodos de

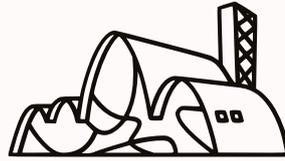


II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

votação distintos. O primeiro deles é orientar que a mesa vote em uma posição por vez: no primeiro lugar, depois no segundo, e por fim no terceiro. A equipe que obtiver mais votos em cada votação fica na respectiva colocação na call colegiada e não pode mais ser escolhida nas votações seguintes.

Naturalmente, os juízes sempre devem votar na dupla que, dentre as que sobraram, acreditarem ter tido o melhor desempenho. Em caso de empate, o voto de minerva é do Chair. Este método já foi bastante utilizado no Brasil e, tanto aqui quanto lá fora, é a principal alternativa aos métodos de ‘comparação bilateral’. O princípio por trás deste último é a ideia de que **“os primeiros lugares importam mais”**, e acertá-los é mais importante do que acertar os últimos (motivo pelo qual os primeiros lugares são votados primeiro, quando ainda é possível escolher dentre todas as 4 duplas para votar). No entanto, acredito que haja 3 principais problemas com este método, que o atrapalham inclusive em seu principal objetivo.

O primeiro problema é a incompatibilidade com **um dos principais princípios de adjudicação: a bilateralidade nas comparações entre duplas**. As ações de uma terceira dupla não devem interferir na comparação entre outras duas, e é interessante que este princípio seja mantido nas decisões por split. O conflito com este princípio provoca algumas situações “absurdas” que sugerem fortemente que algo não está certo. Por exemplo, considere que,



II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

durante uma deliberação, assim estejam as calls dos 5 juízes:

Chair: OO OG CG CO

Wing 1: OO OG CG CO

Wing 2: OG OO CG CO

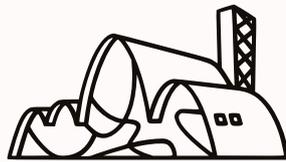
Wing 3: OG CG OO CO

Wing 4: CG OG OO CO

Se os juízes votassem agora, OO venceria a votação pelo primeiro lugar (2x2x1, com voto de minerva do Chair), seguido por OG, CG e CO, formando a call: OO OG CG CO.

Imagine que, durante a deliberação, o Wing 4 esteja argumentando que o Whip do governo fez uma meta-análise particularmente competente, suficiente para CG se sobrepôr a OG. Os demais juízes discordam e apontam pequenas falhas lógicas em tal meta-análise, as quais o Wing 4 eventualmente reconhece e cede que OG venceu de CG. Agora, caso os juízes venham a votar, OG venceria de OO na votação pelo primeiro lugar, e terminaríamos com a call: **OG OO CG CO**.

É uma consequência bastante estranha que a mudança de percepção de um Wing sobre a meta-análise de CG, embora não altere a posição de CG no debate, altere a comparativa entre OG e OO. Isto não é algo que deveria acontecer, mas é bastante frequente quando se computa splits por este método, e é uma



II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

forma de materializar as arbitrariedades que decorrem de não observar o princípio da bilateralidade.

O segundo problema é referente à justiça deste método: a natureza das votações “por posição” faz com que as opiniões de alguns juízes sobre algumas comparativas não entrem na conta de nenhuma forma. Um exemplo simples é uma situação em que as calls finais da mesa sejam:

Chair: CG CO OG OO

Wing 1: OG OO CG CO

Wing 2: OO OG CG CO

Aqui, CG vencerá a votação pelo 1º lugar (1x1x1, com vantagem do Chair), CO vencerá o 2º lugar e **a call final será: CG CO OG OO.**

Este resultado parece injusto, pois ignora que 2 dos 3 juízes acreditam que OG e OO estão ambos à frente de CG e CO. Falhas como esta podem fazer com que este método, na contramão de seu principal objetivo, seja ineficaz até mesmo em garantir justiça às primeiras posições. Embora este exemplo seja extremo, na prática, principalmente em mesas com mais juízes, é comum que o mesmo problema ocorra de maneira mais sutil. No cenário apresentado, inclusive, é muito provável que algum dos Wings se sintam tentados a inverter as duas primeiras posições de sua call para conseguir maioria e alterar a call colegiada, o que nos leva ao

terceiro problema.

A partir do momento em que alterações em uma comparativa sejam capazes de também alterar comparativas não relacionadas no resultado final, juízes são incentivados a **distorcer** suas calls finais visando aproximar ao máximo a call colegiada de sua própria. Isso certamente tem o potencial de gerar injustiças, e pode, inclusive, colocar os juízes em situações bastante complicadas (por exemplo, caso uma alteração em sua call venha a alterar a dupla campeã de uma final para uma que ele acredite ser mais merecedora).

Para um exemplo simples, suponha que em uma semifinal as calls de cada juiz sejam as seguintes:

Chair: OG OO CG CO

Wing 1: OO CO OG CG

Wing 2: CG CO OG OO

A call colegiada, como está, é: OG OO CG CO, com OG e OO se classificando para a final.

O Wing 2 discorda completamente deste resultado, já que ele classificaria CG e CO. No entanto, se este Wing alterar sua call para OO CO CG OG (isto é, alterando CG x CO e levando o seu 4º lugar para primeiro!), **a call colegiada passará a ser OO CO OG**

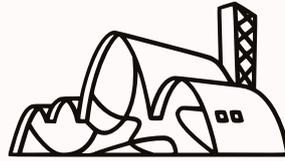
CG.

Agora, o Wing 2 concorda com pelo menos uma das duplas classificadas, coisa que obteve alterando sua call para uma completamente diferente da que realmente acredita. Isso só foi possível porque esse método de contabilização permite que mudanças em uma comparativa alterem – substancialmente – todas as outras.

Portanto, para evitar esses problemas, é imprescindível que o método de contabilizar splits tenha a seguinte propriedade: **alterações por parte de um juiz em determinada comparativa devem ter o potencial de alterar apenas esta comparativa na call colegiada, e nenhuma outra.** Para atendê-la, precisamos de um método baseado nas comparações bilaterais.

A premissa é bastante simples: comparamos as duplas, duas a duas, verificando em cada comparativa qual dupla teve a maioria dos votos. Se um juiz vê a dupla A na frente da dupla B em sua call final, entende-se que seu voto vai para A na comparativa A x B. Desse modo, a call colegiada é formada, de modo a obedecer a todas as comparativas da mesa.

Alguns exemplos abaixo terão ilustrações, onde a direção das setas representa o resultado da comparativa. A seta “A → B” significa que A venceu a comparativa contra B.



II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

Exemplo 1:

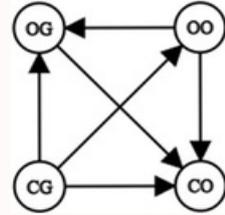
Chair: OG CG OO CO

Wing 1: OG CG OO CO

Wing 2: CG OO OG CO

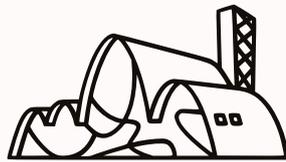
Wing 3: CG OO OG CO

Wing 4: OO CG OG CO



Observe que CG vence todas as comparativas, e, portanto, fica em 1º lugar. OO fica em 2º lugar por vencer as outras 2 comparativas (contra OG e CO). OG fica em 3º por vencer contra CO, que perde todas as comparativas e é o 4º, **gerando a call CG OO OG CO. Já o método anterior, onde OG venceria a votação pelo 1º lugar, geraria um resultado bem diferente: OG CG OO CO.**

Embora este método bilateral seja o método mais comum no movimento de debates brasileiro, este princípio, por si, **não** é suficiente para resolver todos os casos de split e nos piores cenários as divergências ficam sem resolução. Nem mesmo as principais fontes internacionais concordam em como resolver os casos mais complexos e, ainda que utilizem o método da bilateralidade, em situações mais complicadas voltam a usar os sistemas de contagem de vitórias diversos de forma desorganizada. Diante disso, é necessário estabelecer critérios adicionais para essas situações complexas e farei isso conforme passarmos pelos próximos exemplos.



II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

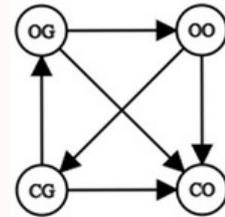
Primeiramente, analisarei um exemplo onde o voto do Chair é suficiente para resolver um empate:

Exemplo 2:

Chair: OG OO CG CO

Wing 1: OO CG OG CO

Wing 2: CG OG OO CO



Aqui, temos uma 'triangulação'. Triangulações são as formas de 'empate' nas comparações bilaterais; são raras, mas podem acontecer:

OG venceu de OO por 2x1;

OO venceu de CG por 2x1;

CG venceu de OG por 2x1.

É impossível que a call colegiada atenda a estas 3 comparativas, portanto, uma delas deverá ser invertida. Dentre essas 3, escolhamos a única da qual o Chair discorda: $CG > OG$. Invertendo esta comparativa, formamos a call colegiada OG OO CG CO.

É importante notar que existem cenários, ainda pouco discutidos, onde não é preciso recorrer à call do Chair para resolver uma triangulação. Eles podem ser divididos em 2 grupos: darei um exemplo para cada um deles.



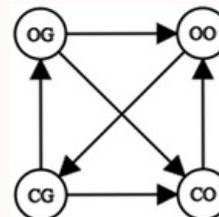
II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

Exemplo 3:

Chair: OG CO OO CG

Wing 1: OO CG CO OG

Wing 2: CG OG CO OO



Aqui, há **duas** triangulações simultâneas. Para resumir a notação: temos a **triangulação** $OG > OO > CG > OG$, todas por 2×1 , e a **triangulação** $CO > OO > CG > CO$, também todas por 2×1 .

Como queremos seguir ao máximo as comparativas da mesa, gostaríamos de inverter **apenas uma** destas comparativas para formar a call colegiada. A única forma de fazer isso é inverter a única comparativa presente em ambas as triangulações: **$OO > CG$** . Assim, ao tomarmos **$CG > OO$** , ambas são resolvidas com uma única alteração, e geramos o resultado: **CG OG CO OO**.

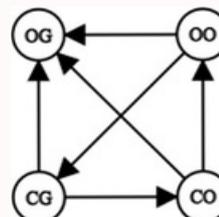
Sempre que houver duas triangulações existirá uma (e apenas uma) comparativa presente em ambas. Portanto, felizmente, nunca será necessário inverter mais de uma comparativa da mesa.

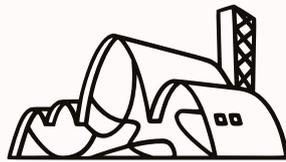
Agora, a outra situação em que não recorreremos à call do Chair para solucionar uma triangulação:

Exemplo 4:

Chair: OO CG CO OG

Wing 1: CO OO CG OG





II COPA
NACIONAL
DE DEBATES
BELO HORIZONTE

Wing 2: CO OO CG OG

Wing 3: CG CO OO OG

Existe uma triangulação $CO > OO > CG > CO$. Note que CO vence de OO por 3x1, OO vence de CG por 3x1 e CG vence de CO por apenas 2x2 (pelo desempate do Chair). Somos obrigados a inverter uma destas 3 comparativas, e uma maioria de juízes concorda com as comparativas $CO > OO$ e $OO > CG$ em detrimento de $CG > CO$. Como 'seguir a maioria' costuma preceder o desempate do Chair, invertamos $CG > CO$, gerando a call colegiada CO OO CG OG.

Até aqui, todas as triangulações puderam ser resolvidas utilizando premissas elementares: a call colegiada deve atender à maioria, e o voto do Chair pode ser usado como desempate. No entanto, tais premissas não são suficientes para resolver todas as situações. Veja um exemplo:

Exemplo 5:

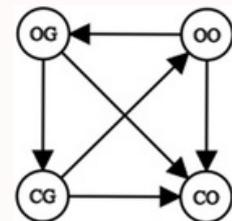
Chair: OG OO CG CO

Wing 1: CG OO OG CO

Wing 2: CG OO OG CO

Wing 3: OO OG CG CO

Wing 4: OG CG OO CO



Temos uma triangulação: $OG > CG$ (3x2), $CG > OO$ (3x2), $OO > OG$ (3x2). Precisamos inverter uma destas comparativas, e como o



**II COPA
NACIONAL
DE DEBATES**
BELO HORIZONTE

placar de cada uma é o mesmo, não basta **seguir a maioria**. O próximo passo é consultar o Chair. No entanto, destas 3 comparativas, o Chair concorda com apenas uma: $OG > CG$. Ele discorda das outras duas, o que não é suficiente para decidir qual deve ser invertida: $CG > OO$ ou $OO > OG$.

Esta é uma situação completamente 'simétrica', impossível de resolver com os princípios assumidos até agora. Em situações assim, sempre haverá somente duas calls possíveis, nunca três ou mais. Neste caso, se invertermos $CG > OO$, obtemos $OO OG CG CO$, e se invertermos $OO > OG$ obtemos $OG CG OO CO$. **A solução que proponho é aderir, como último recurso, o princípio de "priorizar os primeiros lugares".**

O procedimento é: dadas essas duas calls, identificamos a primeira posição em que elas divergem. Neste caso é no 1º lugar, entre OO e OG . Então, observamos qual é a comparativa da mesa entre estas duas duplas: OO ganha de OG por 3×2 . **Sendo assim, para termos um 1º lugar com "mais concordância", ficamos com a primeira call: $OO OG CG CO$.**

Com isto, temos critérios suficientes para resolver todas as situações de split! E com as importantes vantagens: i) Alterações em uma comparativa jamais afetarão outras comparativas; ii) Todas as comparativas de todos os juízes são levadas em consideração.

Recapitulando os passos do método:

1. Comparar as duplas duas a duas, verificando em cada comparativa qual dupla tem a maioria dos votos. Se não houver triangulações, estas comparativas são suficientes.
2. Em caso de triangulação, identificar as comparativas dentre as quais uma precisa ser invertida para gerar o resultado. Inverter a comparativa que for defendida pelo placar mais apertado.
3. Em caso de empate no passo 2, inverter, dentre as empatadas, a comparativa divergente da call do Chair.
4. Em caso de empate no passo 3, sobrarão duas calls possíveis. Identificar a primeira posição em que elas divergem, e a comparativa entre as duas duplas envolvidas. A call cuja dupla venceu esta comparativa será a call colegiada.

Bruno Visnadi.